

PORTARIA Nº 57 - de 06 de março de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

PRORROGAR a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 38/2005 à servidora **ANA RACHEL MACHADO**, pelo período de 01(um) ano, de conformidade com o § 2º do artigo 109-A da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a contar de 01 de março de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de março de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de março de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete